



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Terça-feira • 1 de Junho de 2021 • Ano • Nº 2678

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- **Editais 04/2021** - Convocação de eleição para a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização e de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação – CACS FUNDEB do Município de Saubara – Bahia.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SAUBARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

EDITAL 04/2021

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB DO MUNICÍPIO DE SAUBARA – BAHIA.

Convoca para composição do CACS
FUNDEB de 2021-2022 do Município
de Saubara, e dá outras providencias.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAUBARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com previsão nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 042/2021, de 13 de maio de 2021 e conforme o estabelecido no inciso IV do §1º do art. 34 da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, com o objetivo de regulamentar a Eleição da Representação do Poder Executivo Municipal, Representantes dos Professores da Educação Básica Pública, Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas, Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas Básicas Públicas, Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública, Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 1 (um) indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas, Representante do Respectivo Conselho Municipal de Educação (CME), Representante do Conselho Tutelar, Representantes de Organizações da Sociedade Civil, Representantes das Escolas do Campo, convoca-os, para a Assembleia de Eleição que visa a composição do **CACS FUNDEB, para o período de 2021-2022**, mediante as condições estabelecidas nesse edital,

DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Regulamentar o processo eleitoral para a definição dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização e de Desenvolvimento dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB do Município de Saubara para o mandato com início em 02 de junho de 2021 e término em 31 de dezembro de 2022.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SAUBARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

DOS CONSELHEIROS

Art. 2º. A função de Conselheiro do CACS-FUNDEB não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e, os interessados em exercê-la, deverão atender aos seguintes requisitos:

- I. Ter disponibilidade de tempo para participar das reuniões bimestrais ordinárias;
- II. Ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades, em caráter voluntário.

Art. 3º. As eleições do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização e Desenvolvimento dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Saubara reger-se-ão a partir da publicação do presente Edital de Convocação no Diário Oficial do Município e no Mural dos Órgãos Públicos da Cidade.

DA REPRESENTAÇÃO

Art. 4º. A representação nos segmentos deverá ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o Conselho.

DOS ELEGÍVEIS

Art. 5º. Serão elegíveis:

- I. Representantes de Entidades de professores indicados pelos respectivos órgãos de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim;
- II. Representantes dos pais de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, indicados pelo Caixa Escolar a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim;
- III. Representantes dos estudantes da Educação Básica Públicas a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim;
- IV. Representantes dos diretores das escolas básicas públicas;
- V. Representantes dos servidores técnicos administrativos das escolas básicas públicas;
- VI. Representantes do conselho tutelar;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SAUBARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

- VII. Representantes do conselho municipal de educação;
- VIII. Representantes das organizações da sociedade civil a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim;
- IX. Representantes das escolas do campo.

Parágrafo único. Além destes elegíveis, o Poder Executivo deverá indicar seus representantes, na forma prevista no inciso XI do art. 6º deste Edital.

DAS VAGAS

Art. 6º. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

- I. 01 (um) representante titular da entidade professores;
- II. 02 (dois) representantes titulares dos pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino;
- III. 02 (dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Públicas;
- IV. 01(um) Representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- V. 01(um) Representante dos servidores técnicos administrativos das escolas básicas públicas;
- VI. 01 (um) Representante do conselho tutelar;
- VII. 01 (um) Representante do conselho municipal de educação;
- VIII. 02 (dois) Representantes das organizações da sociedade civil;
- IX. 01 (um) Representante das escolas do campo;
- X. 02 (dois) Representantes titulares indicados pelo Poder Executivo sendo um da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Para cada representante titular deverá ser eleito também seu respectivo suplente, do mesmo segmento representado.

DOS DOCUMENTOS

Art. 7º. No ofício a que se refere esse artigo deverão constar os seguintes dados cadastrais dos indicados:

- I. Nome;
- II. Cédula de Identidade;

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SAUBARA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS FUNDEB

- III. CPF;
- IV. Endereço completo;
- V. Telefone para contato;
- VI. Endereço eletrônico.

Art. 8º. As chefias imediatas das Unidades Educacionais deverão dar ciência do presente edital aos pais de alunos, membros dos Caixas Escolas, incentivando a participação dos interessados no processo eleitoral.

Art. 9º. Será motivo de indeferimento de inscrição de candidatos à falta de preenchimento de qualquer dos requisitos estabelecidos neste Edital.

DA ELEIÇÃO

Art. 10. A eleição será realizada no dia 02 de junho de 2021.

Art. 11. Após o encerramento da assembleia o secretário (a) do Conselho deverá lavrar a respectiva Ata.

Parágrafo único. A Ata da Eleição, uma vez lavrada, lida e aprovada, será assinada pelos presentes e pelo Secretário (a).

Art. 12. Após a definição dos eleitos e o encerramento do pleito, a Secretária, encaminhará à Prefeita, ofício contendo a relação dos Conselheiros Titulares e Suplentes, para nomeação e posse, que ocorrerá em data e local a serem divulgados posteriormente.

Saubara/BA, 31 de maio de 2021.

Marciene Oliveira de Araújo da Silva
Secretária Municipal de Educação